



**MUNICÍPIO DE ITAPEMA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022**

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022**

**ERRATA Nº 2**

A Prefeita do Município de Itapema e o Secretário de Segurança Pública de Itapema, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata N. 2, do Aditivo N.1 do Edital de Concurso Público N. 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas existentes do Poder Executivo Municipal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município nº 517/1990, Lei nº 4.183/2021, Lei Nº 4.077/2021 e Lei nº 1496, de 01 de julho 1998 e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

- 2.2 Em atendimento a recomendação do Ministério Público 004/2022/01PJ/ITM, a reserva corresponde a 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será convocado para assumir a 20ª vaga e assim, sucessivamente, a cada 20 vagas.

**Leia-se:**

- 2.2 Em atendimento a recomendação do Ministério Público 004/2022/01PJ/ITM e 0005/2022/01PJ/ITM, a reserva corresponde a 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo para PCD, conforme previsto na Lei Estadual 12.870/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual 2.874/2009; e no §3º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

Itapema, 26 de abril de 2022.

**NILZA NILDA SIMAS**  
Prefeita

**GERALDO RODRIGUES ALVES JUNIOR**  
Secretário de Segurança Pública